



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1826 - 12 DE MARÇO DE 2026**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes  
**2º SECRETÁRIO:** Pablo Soares de Lira

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza  
Horácio Fiuza Muniz  
Fernando Amaro Garcia  
Fabrício Aragão da Silva  
Rafael Vivas Silva de Souza  
Alex Sander Braz Cavalcante

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORA GERAL:**  
Ana Cristina Almeida

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 147 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **EVANDRO TERRA DE ABREU**, para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 10 de março de 2026.

Guapimirim, 12 de março de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 148 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **JADE MARIA DA SILVA CORREIA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Análise de Projetos, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Guapimirim, 12 de março de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 149 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **LOIANE RIBEIRO FURTADO**, para o cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Inovação e Transformação Digital, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Guapimirim, 12 de março de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## EXTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 6836/2025

CONTRATO Nº 11/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA**.

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 031/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 66/2024, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, para contratação de empresa para Aquisição de ração canina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, conforme Anexo II do Edital parte integrante e inseparável, independente de transcrição.

**VALOR:** O valor total será de **R\$ 15.426,00** (quinze mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

### DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	53606	RAÇÃO CAINA, TRATAMENTO BALANCEADO, TIPO SECA, PARA CÃES ADULTOS COM IDADE ACIMA DE 18 MESES. Especificação: RAÇÃO CAINA, TRATAMENTO BALANCEADO, TIPO SECA, PARA CÃES ADULTOS COM IDADE ACIMA DE 18 MESES. CARACTERÍSTICA NUTRICIONAL: UMIDADE 10,0%, PROTEÍNA BRUTA 26%, EXTRATO ETHEREO 14%, MATERIA FIBROSA 3%, MATERIA MINERAL 7,5%, CALCIO 1,4% FOSFORO 0,7%, ENERGIA METABOLIZAVEL 3860 KCAL/KG.	KG	540	20.9000	11.286.00
2	53607	RAÇÃO CANINA, TRATAMENTO BALANCEADO, TIPO SECA, PARA CÃES FILHOTES DE GRANDE PORTE COM IDADE INFERIOR OU IGUAL A 18 MESES. Especificação: RAÇÃO CANINA, TRATAMENTO BALANCEADO, TIPO SECA, PARA CÃES FILHOTES DE GRANDE PORTE COM IDADE INFERIOR OU IGUAL A 18 MESES. CARACTERÍSTICA NUTRICIONAL: UMIDADE 10,0%, PROTEINA BRUTA 29%, EXTRATO ETHEREO 14%	KG	180	23.0000	4.140.00
<b>TOTAL: R\$ 15.426,00</b> (quinze mil, quatrocentos e vinte e seis reais).						

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
589	06.181.0011.2.033	33.90.30.00	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Wallace Gulinelí de Paula

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2026.

WALLACE GULINELI DE PAULA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

PROCESSO Nº 6836/2025

TERMO DE ADESÃO Nº 11/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA**.

**OBJETO:** Aquisição de arraçamento canino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

**VALOR:** O valor total será de **15.426,00** (quinze mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	53606	RAÇÃO CAINA, TRATAMENTO BALANCEADO, TIPO SECA, PARA CÃES ADULTOS COM IDADE ACIMA DE 18 MESES. <b>Especificação:</b> RAÇÃO CAINA, TRATAMENTO BALANCEADO, TIPO SECA, PARA CÃES ADULTOS COM IDADE ACIMA DE 18 MESES. CARACTERÍSTICA NUTRICIONAL: UMIDADE 10,0%, PROTEÍNA BRUTA 26%, EXTRATO ETÉREO 14%, MATERIA FIBROSA 3%, MATERIA MINERAL 7,5%, CALCIO 1,4% FOSFORO 0,7%, ENERGIA METABOLIZAVEL 3860 KCAL/KG.	KG	540	20.9000	11.286.00
2	53607	RAÇÃO CANINA, TRATAMENTO BALANCEADO, TIPO SECA, PARA CÃES FILHOTES DE GRANDE PORTE COM IDADE INFERIOR OU IGUAL A 18 MESES. <b>Especificação:</b> RAÇÃO CANINA, TRATAMENTO BALANCEADO, TIPO SECA, PARA CÃES FILHOTES DE GRANDE PORTE COM IDADE INFERIOR OU IGUAL A 18 MESES. CARACTERÍSTICA NUTRICIONAL: UMIDADE 10,0%, PROTEINA BRUTA 29%, EXTRATO ETÉREO 14%	KG	180	23.0000	4.140.00
<b>TOTAL: R\$ 15.426,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte e seis reais).</b>						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Wallace Gulinelí de Paula

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2026.

WALLACE GULINELI DE PAULA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 6643/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 22/2025, firmado entre as partes em 06 de março de 2025, nos termos previstos em sua Cláusula sexta do Contrato originário.

**VALOR:** O valor total será R\$ 3.366.200,00 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil e duzentos reais).

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Estimada Mensal	Quantidade Estimada Anual	VALOR UNITÁRIO	Taxa de administração	VALOR TOTAL 12 MESES
GASOLINA COMUM	LITROS	5.000	60.000	R\$ 5,77	(-)5,01% cinco inteiros e um milésimo por centavos negativos	R\$ 346.200,00
DIESEL S-10	LITROS	41.666,66667	500.000	6,04		3.020.000,00
TOTAL: R\$ 3.366.200,00 (três milhões trezentos e sessenta e seis mil e duzentos reais)						

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTES
12.361.0015.2.087	33.90.30.00	172	1.573.00
12.365.0006.2.087	33.90.30.00	210	1.573.00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026**ORDENADOR DE DESPESAS:** Ricardo Oliveira de Almeida

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 06 de março de 2026.

**RICARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA GUAPIMIRIM/RJ





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2026**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital